



PARECER DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal Fundos de São João da Ponta /PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2025-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01.6.004/2025

OBJETO: Aquisição de combustível por maior desconto sobre preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e os Fundos do Município de São João da Ponta/PA.

I – PRELIMINAR

A Controladoria Geral do Município de São João da Ponta/PA, por meio de servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador Geral, através do Decreto nº 008/2025-GAB.PREF/PMS, que abaixo subscreve, ao adotar as rotinas de trabalho que são inerentes a todas as controladorias internas, que tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautados nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme os ditames literais do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Observa de antemão que eventuais possíveis irregularidades, quando insanáveis, em procedimentos administrativos, licitatórios, orçamentários e financeiros serão encaminhados em denúncia ao Ministério Público. Também serão comunicados os Órgãos de Controle Externo sobre eventuais irregularidades, conforme observância do art. 74, IV CF/88.

Nesse íterim, é de bom tom destacar a ressalva quanto a responsabilização solidária do Controlador Interno, está ocorrerá tão somente em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e através de abstenção de informar estes atos ao Tribunal de Contas do Município do Pará, o que, em tese, iria contra sua atribuição de apoio ao controle externo.

Adiante, destacamos que, entre as diversas competências que possui esta controladoria, cumpre a ela fiscalizar as operações realizadas pelo município no que diz respeito à sua legalidade, legitimidade e economicidade.

Partindo desta premissa, passamos ao relatório.



II – RELATÓRIO

Trata-se de análise deste setor de Controle Interno quanto ao Processo Administrativo Nº 01.6.004/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP, que tem como objeto a Aquisição de combustível por maior desconto sobre preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e os Fundos do Município de São João da Ponta/PA.

Em suma, a Prefeitura Municipal, Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos, Sec. Mun. Assistência Social, Sec. Mun. Saúde, Sec. Mun. Adm. e Finanças, Sec. Mun. Meio Ambiente, Sec. Mun. Educação e Sec. Mun. Agricultura solicitaram do objeto e encaminharam seus quantitativos.

O presente processo teve a sua formalização na ótica da Lei 14.1333/2021 e seus correlatos e teve como vencedor a empresa SUPER POSTO ESTRELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.848.944/0001-49, no montante de R\$ 4.071.623,50 (quatro milhões, setenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Após análise o tramite legal, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

III – ANÁLISE

Quanto a formalização do processo, identificamos há a apresentação da documentação necessária à regular instrução processual e que foi instaurado processo licitatório próprio para a realização do procedimento.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

- a. Capa;
- b. Ofícios dos órgãos solicitantes de abertura de processo licitatório;
- c. Termo de abertura de processo administrativo;
- d. DFD;
- e. Estudo Técnico Preliminar;
- f. Termo de Referência;
- g. Mapa de Apuração;
- h. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- i. Autorização da demanda;
- j. Autuação;
- k. Decreto agente de contratação;
- l. Minuta do Edital e anexos,



- m. Minuta da Ata de Registro de Preço;
- n. Minuta do Contrato;
- o. Parecer Jurídico;
- p. Publicação inicial e Edital;
- q. Termo de adjudicação;
- r. Ata final;
- s. Ata de propostas;
- t. Documentos de habilitação;
- u. Relatório de proposta comercial definitiva;
- v. Publicação do extrato da Ata;
- w. Despacho contábil;
- x. Contratos;
- y. Publicação dos extratos dos contratos;
- z. Despacho para avaliação do controle interno.

Após o decorrer das fases do certame o pregoeiro, analisou a proposta, bem como os documentos de habilitação da empresa (atestados como regulares), e julgou como vencedora a empresa SUPER POSTO ESTRELA LTDA.

Vale ressaltar, ser de obrigação da agente de contratação (pregoeiro), conforme art. 6º, inciso LX da nova lei de licitações, tomar decisões, acompanhar trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Em seguida a análise dos autos, amparada nas análises técnicas da agente de contratação/pregoeira, e no parecer jurídico, recomendamos pela devida e pertinente publicação no mural de licitações do TCM/PA.

O que se afere dos autos do processo licitatório nº 004/2025 SRP, que ora nos debruçamos é que versa sobre a Contratação de serviços tecnológicos especializados em licitação e contratos administrativos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, como observado no Termo de Referência anexado ao processo. No mesmo termo fundamentam, justificam e subscreve a contratação sob a égide do Pregão, na sua modalidade Eletrônica, de licitação amparado com base na Lei nº 14.133/2021.

A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista é um dos pré-requisitos para celebração de contratos com a Administração Pública, conforme exposto acima, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

Em relação à documentação e capacidade técnica da empresa, verifica-se nos autos que há Contrato Social; CNPJ; RG; Certidão da Sefin/Belém; Ficha de Inscrição Cadastral; Certidão Negativa da SEFA/PA; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de São João da Ponta
Controladoria Geral e Interna do Município

PGFN; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Regularidade do FGTS Caixa; Balanço Patrimonial da Empresa; Certidão Judicial Cível Negativa, emitida pelo TJ/PA; Atestado de Capacidade Técnica.

No que diz respeito à instrução processual, identificamos que o agente de contratação o fez, bem como reuniu e anexou a documentação necessária para o andamento do feito.

Por outro lado, essa Controladoria Interna verificou a ausência do fiscal dos contratos apresentados, em desacordo com normativa vigente.

No que tange à dotação orçamentária prevista para a despesa, identifica-se que ela foi demonstrada através da resposta de dotação orçamentária e financeira emitida e subscrita pelo departamento de contabilidade do município e anexado ao processo.

IV – MANIFESTAÇÃO

Ante o exposto, este Controle Interno **manifesta-se favorável ao prosseguimento do feito**. Recomendando-se pela nomeação do fiscal ou dos fiscais dos presentes contratos, observados os prazos, considerando a eficácia do ato. Ademais, observar a publicação no Mural de Licitações do TCM/PA através do Portal dos Jurisdicionados, conforme Instrução Normativa Nº 22/2021-TCM/PA.

Segue os autos para a Comissão de Contratação para demais procedimentos cabíveis.

É a manifestação. Salvo melhor juízo.

São João da Ponta/PA, 15 de maio de 2025

EMERSON WENDELL DIAS MORAES

Controlador Geral do Município

Decreto Municipal nº 008/2025-GAB.PREF/PMS